

**PROCESSO SELETIVO PARA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

CHAMADA DE SUPLENTES

Conforme previsto no Edital COREMU 01/2017, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes classificados por Programa e Área de Formação:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA

Suplente classificado: Enfermagem

Nome	Área	Nota Final	Colocação
BRUNA BENDER COMPANHONI MACHADO	Enfermagem	60,25	4º

Suplente classificado: Farmácia

Nome	Área	Nota Final	Colocação
OTÁVIO AMÉRICO AUGUSTIN	Farmácia	65,15	3º

Suplente classificado: Fisioterapia

Nome	Área	Nota Final	Colocação
RACQUEL EVANS DA SILVA	Fisioterapia	61,2	3º

Suplente classificado: Nutrição

Nome	Área	Nota Final	Colocação
LARISSA MELLO DA SILVA	Nutrição	58,3	3º

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

Suplente classificado: Nutrição

Nome	Área	Nota Final	Colocação
TAMARA GONÇALVES MACIEL	Nutrição	60,75	3º

Conforme Edital, para o momento da matrícula, os candidatos classificados deverão entregar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II - cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- III - uma foto 3x4 recente;

IV - cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição);

V - cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul, com atenção ao seguinte critério:

a) Será aceito, no ato da matrícula, o registro provisório do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, mediante assinatura do termo de ciência da entrega do documento, ficando a matrícula condicionada a entrega da cópia definitiva até o dia 20/02/2018. O não cumprimento desta observância implicará no cancelamento da matrícula.

VI - cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).

VII - cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

VIII - os candidatos deverão informar no ato da matrícula os seguintes dados:

a) grupo sanguíneo e fator RH.

b) PIS/PASEP.

c) data do primeiro emprego.

d) dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta corrente com titularidade do candidato (não poderá ser informada conta poupança ou conta salário).

e) se possui dependentes econômicos e a quantidade.

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar a entrega dos documentos constantes nos incisos I e II, previsto no Edital Coremu 01/2017.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - cópia do passaporte;

II - diploma profissional revalidado;

III - visto de permanência no país com validade mínima até março de 2020;

IV - proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

O candidato classificado nos termos do Edital COREMU N.º 01/2017 que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma



reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados acima e no item 7.2 do Edital.

Confira no Edital o período de matrículas.

Novo Hamburgo, 01 de fevereiro de 2018.

Prof.^a Me. Caren Mello Guimarães
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde